

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 671 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO FE n. 268/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a partir desta data, a professora Maria de Fátima Guerra de Sousa da função de membro efetivo, junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representante dos docentes da Faculdade de Educação.

2. Designar, a partir desta data, os professores Maria Luíza Pereira Angelim (MTC) e Elício Bezerra Pontes (MTC) para as funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representantes dos docentes da Faculdade de Educação.

Brasília, 02 de MAIO de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c: VRT/SOC/ACS/SCA/FE/MTC